



DECRETO Nº. 3892 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário no Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 2.196 de 16 de Dezembro de 2.020.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo novo CORONAVIRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO os cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Nacional decorrente da referida pandemia, impactando diretamente o orçamento do Município;

CONSIDERANDO a decretação de calamidade pública, no âmbito deste Município, ocorrida por meio do Decreto nº 3.607, de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº3.786, de 21 de Janeiro de 2021 que regulamenta o período de vigência do estado de calamidade pública no Município de São Bento do Sapucaí;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal vigente um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 66.484,69 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

08 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

526- 05.08.10.305.0019.2.072.319004.01.3120004 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 62.984,69

527- 05.08.10.305.0019.2.072.339046.01.3120004 Auxílio Alimentação R\$ 3.500,00

Total Geral R\$ 66.484,69

Art. 2º - O Crédito Extraordinário aberto no artigo anterior será coberto pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42- 03.01.99.999.0002.9.999.999999.01.1100000 Reserva De Contingência R\$ 34.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

379- 05.01.10.301.0022.2.030.339034.01.3100000 Outras Desp. De Pessoal Decorrentes De Contratos de Terceirização R\$ 5.984,69


457- 05.01.10.301.0031.2.080.319016.01.3100000 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil R\$ 23.000,00

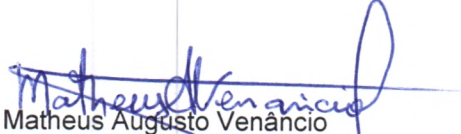
341- 05.01.10.301.0022.2.030.339048.01.3100000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 3.500,00

Total Geral R\$ 66.484,69

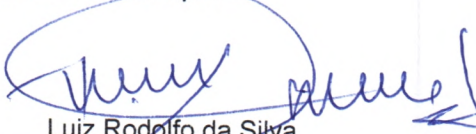
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições ao contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de Agosto de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário de Assuntos Jurídicos